



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
GABINETE DO PREFEITO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1463

DECRETO Nº 087/2021

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 6º, inciso I da Lei Municipal 1.197 de 18 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, o crédito suplementar no valor de R\$ 495.408,30 (Quatrocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e oito reais e trinta centavos) para reforço de dotações na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que se trata o Artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64 com anulação de igual valor das dotações orçamentárias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 03 de novembro de 2021.

Rodrigo Freire Viana
Prefeito



Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Data: 03/11/2021

Decreto	Número: 87	Prog.	Trabalho	Nat.	Despesa	F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0072	/1000.1212200632.123-3390.47.00-17						1.868,30				
0077	/1000.1236100582.010-3190.11.01-25						75.500,00				
0094	/1000.1236100582.110-3390.30.00-08						35.532,40				
0102	/1000.1236200612.229-3390.39.00-09						26.960,00				
0108	/1000.1236500602.012-3190.11.01-25						120.400,00				
0113	/1000.1236500602.096-3190.11.01-15						98.000,00				
0114	/1000.1236500602.096-3190.11.01-25						27.850,00				
0119	/1000.1236500602.113-3390.39.00-09						15.000,00				
0123	/1000.1236500602.114-3390.30.00-08						37.458,00				
0124	/1000.1236500602.114-3390.32.00-17						9.030,00				
0127	/1000.1236500602.201-3390.30.00-08						32.219,20				
0138	/1000.1236600642.202-3390.30.00-08						8.590,40				
0139	/1000.1236600642.202-3390.32.00-17						7.000,00				
0076	/1000.1236100582.010-3190.11.01-15							223.250,00			
0090	/1000.1236100582.059-3390.39.00-09							41.960,00			
0095	/1000.1236100582.110-3390.32.00-17							17.898,30			
0107	/1000.1236500602.012-3190.11.01-15							98.500,00			
0244	/1000.1236100582.110-3390.32.00-08							106.100,00			
0245	/1000.1236600642.202-3390.32.00-08							7.700,00			
Totais:							495.408,30	495.408,30	0,00	0,00	0,00